



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2.238/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de "**JOSÉ ERMES**", a rua vicinal, com Início na Rodovia SC 486 - nas coordenadas do Google Earth 27º 22' 24,09" S - 49º 21' 12.58" O. Final na rua - nas coordenadas de Google Earth 27º 22' 16.07" S - 49º 21' 14.14" O, no início da propriedade de Jaison de Souza. Extensão de 338,00m.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 12 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal